CAC'S-/FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO CAC'S-FUNDEB Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CAC'S - FUNDEB do município de Tubarão/SC, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei nº 9.494/1996 (LDB), Lei nº 14.113/2020, Lei nº 14.276/2021, Lei nº 10.880/2004, Lei Municipal nº 5.445/2021, bem como em demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do FUNDEB tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da gestão, transferência e aplicação dos recursos destinados ao **PNATE**, exercido em âmbito municipal, emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual dos referidos recursos;

CONSIDERANDO a análise da documentação contábil, financeira e orçamentária apresentada pelo Poder Executivo Municipal, referente à execução dos recursos do PNATE no exercício financeiro de 2025, concluída na reunião deste Conselho em 12 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 172/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do PNATE do município de Tubarão/SC, exercício financeiro de 2025, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Determinar a juntada do referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2025, para posterior envio ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão/SC, 12 de fevereiro de 2026.

MARIA DE OLIVEIRA RICARDO
Presidente CAC'S-FUNDEB - Tubarão/SC